



EDITAL Nº 011/2025 FEST – “Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal” - GEF Terrestre

TERCEIRA CHAMADA DE BOLSAS DE PESQUISA

LOCAL	Nº DE VAGAS
Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC/DIMAN/Sede do ICMBio - Brasília/DF	6
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação em Biodiversidade e Restauração Ecológica - CBC/DIBIO Sede do ICMBio - Brasília/DF	1

CRONOGRAMA	
Publicação da Chamada	02/07/2025
Prazo para envio de dúvidas e perguntas à Chamada	Até 07/07/2025
Prazo para publicação das respostas	Até 15/07/2025
Prazo para inscrição	Até 17/07/2025
Prazo para divulgação do resultado	Até 15/09/2025

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), torna pública a presente Chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do **Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre**, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Conceder bolsa de auxílio e fomento à pesquisa na(s) modalidade(s) de **Apoio Científico, Apoio Técnico Científico e Desenvolvimento Tecnológico em TIC's**, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto GEF Terrestre.

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre atua nos três biomas com menor representatividade no Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Pampa, Pantanal e Caatinga. O Projeto é financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

Iniciado em 2018, o Projeto tem previsão de execução de sete anos com objetivo de melhorar a conservação nos três biomas por meio da expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e [Dúvidas e perguntas relacionadas à esta Chamada podem ser encaminhadas para o e-mail **bolsas.gefterrestre@funbio.org.br**](mailto:bolsas.gefterrestre@funbio.org.br)



da integração com outras estratégias de conservação: os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas e a restauração de áreas degradadas.

O GEF Terrestre apoia Unidades de Conservação federais, Centros de Pesquisa do ICMBio, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Órgãos Estaduais do Meio Ambiente e organizações do terceiro setor, com coordenação técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Para o pleno alcance o objetivo, o Projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

O Projeto prevê o apoio de Bolsas de Pesquisas no âmbito dos Componentes 2 e 4, implementadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

2.2. No âmbito do Projeto GEF Terrestre e considerando as competências legais, são atribuições do ICMBio:

- a) Elaboração de diagnósticos da fauna brasileira;
- b) Elaboração e implementação de planos de ação para espécies ameaçadas de extinção;
- c) Identificação e implementação de áreas prioritárias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira;
- d) Orientações prévias ao licenciamento ambiental com foco na conservação de espécies ameaçadas;
- e) Realização do monitoramento da biodiversidade nas unidades de conservação e gestão da informação e conhecimento sobre biodiversidade.

2.3. Visando apoiar as ações previstas no Projeto GEF Terrestre, a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), fundação de apoio credenciada ao ICMBio, foi contratada para realizar a gestão de bolsas de apoio à pesquisa, em vários níveis de conhecimento.

3. NORMAS GERAIS

3.1. As bolsas são voltadas para auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto GEF Terrestre.

3.2. Para a efetiva concessão da bolsa, em nenhum dos casos é permitido que o bolsista seja servidor público, mantenha durante a vigência da bolsa vínculo empregatício de qualquer natureza (exceto no caso previsto na Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 1 de 15 de julho de 2010, bem como o artigo 14-A da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016), respeitando a Instrução Normativa nº



18/2018/GABIN/ICMBio, de 03 de dezembro de 2018 ou acumule bolsa de pesquisa de outra agência de fomento.

3.3. Compete aos Orientadores/Coordenadores orientar os bolsistas em todas as fases do trabalho.

3.4. Os bolsistas poderão ser dispensados a qualquer tempo, caso estes não cumpram suas obrigações e atividades acordadas no Plano de Trabalho.

3.5. As informações referentes ao(s) tipo(s) de bolsas(s), valor(es), vigência, local de atuação, carga horária, requisitos exigidos e atividades previstas são apresentados na planilha “DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS”, constante do Anexo I.

3.6. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas nos “Plano de Trabalho”, disponibilizados nos Anexos II e III da Chamada. Assim como, seguir ao disposto no “Manual de Orientações Gerais para Contratação de Bolsas de Pesquisa pelo FUNBIO em parceria com o ICMBIO na qualidade de ICT” e na “Política de Bolsas do FUNBIO”, documentos que serão disponibilizados após a formalização do contrato de Bolsa de Pesquisa.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão, obrigatoriamente, efetivar sua inscrição por meio do Formulário de Inscrição online, disponível através do link: <https://forms.gle/qvwL7qBm7qYGmNpf6>. No próprio formulário, deve-se informar o link para o seu currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq, o e-mail (por onde será realizada toda comunicação referente a este edital), telefone para contato e fazer o upload da cópia do CPF e RG ou CNH, currículo Lattes/CNPq (PDF) e da última declaração ou diploma de escolaridade compatível com a área de formação e nível de bolsa pretendida (para as vagas que requerem graduação/especialização, deve-se anexar o diploma da graduação e da especialização) **até as 23h59min do dia 17/07/2025 (horário de Brasília).**

4.1.1. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq.

4.2. Cada candidato poderá concorrer a uma única vaga. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, apenas a última inscrição será considerada como válida.

4.3. Todos os documentos e informações solicitadas no Formulário de Inscrição online devem ser enviadas no ato da inscrição. Caso o candidato deixe de encaminhar qualquer informação, será considerado inapto e, portanto, automaticamente eliminado do processo seletivo.



4.4. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), ICMBio e FUNBIO em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. RECEBIMENTO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

5.1. Dúvidas e perguntas relacionadas a esta Chamada podem ser encaminhadas para o e-mail bolsas.gefterrestre@funbio.org.br, **até as 23h59min do dia 07/07/2025** (horário de Brasília), indicando no assunto: “Dúvidas Chamada nº 03”.

5.2. As devidas respostas serão publicadas no site da Fundação **até o dia 15/07/2025**.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: 1ª ETAPA: análise curricular e 2ª ETAPA: entrevista;

6.2. A primeira fase da seleção será a análise dos currículos submetidos à Chamada;

6.3. Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação referente à análise curricular, serão convocados para a segunda fase da seleção, composta pela entrevista;

6.4. Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação total (somatório da análise curricular e entrevista), serão classificados e considerados aptos para convocação;

6.5. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação aos requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados na tabela a seguir:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Curriculum Vitae	
Formação acadêmica equivalente à exigência da vaga pretendida, incluindo o conhecimento de língua estrangeira, se aplicável	Critério Eliminatório
Formação acadêmica complementar à exigida para a vaga	0 - 2
Experiência (tempo e relevância) em trabalhos equivalentes ao objeto da vaga	0 - 2,5
Experiência na área de atuação específica da vaga (experiência na área geográfica de atuação será valorizada, quando pertinente).	0 - 3,5
Total de Pontos análise curricular	Até 8
Entrevista	
Disponibilidade para a execução do trabalho no local de atuação da bolsa e realização de viagens relativas ao trabalho	Critério Eliminatório
Conhecimento sobre o objeto do trabalho	0 - 1
Capacidade de expressão e síntese	0 - 0,5

Dúvidas e perguntas relacionadas à esta Chamada podem ser encaminhadas para o e-mail bolsas.gefterrestre@funbio.org.br



Apresentação de razões para ocupação da vaga, disposição e motivação para as atividades previstas no plano de trabalho.	0 - 0,5
Total de Pontos entrevista	Até 2
PONTUAÇÃO TOTAL	Até 10
<ul style="list-style-type: none">A pontuação final será obtida por meio da soma algébrica dos critérios de seleção do Curriculum Vitae e da entrevista;Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação total serão classificados em ordem decrescente a partir da pontuação final. Em caso de empate, vencerá o que tem maior experiência comprovada relacionada ao objetivo da vaga.	

7. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), disponível na Internet no endereço <https://fest.org.br/editais/>, conforme cronograma disposto nesta Chamada.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

8.1. Os(as) bolsistas selecionados(as) receberão um e-mail com orientações para o preenchimento do requerimento da bolsa e a assinatura do Plano de Trabalho via Portal. Neste momento, o (a) bolsista selecionado (a) deverá revisar os dados e documentos pré-cadastrados no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade mantê-los atualizados.

8.2. Caso os documentos solicitados não sejam encaminhados conforme as orientações e dentro do prazo indicado, ou haja desistência do primeiro colocado, o segundo colocado poderá ser convocado.

8.3. A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) a pedido dos Orientadores/Coordenadores ou do FUNBIO, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.



10. ANEXOS

ANEXO I - Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

ANEXO II – Planos de trabalhos

ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente